



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Ailson Belarmindo Barreto

PROJETO DE LEI: /2022

**INSTITUI O DIA DO ESPORTE AMADOR NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sr^a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário oficial do Município de Quissamã o Dia do Esporte Amador, que deverá ser comemorado no dia 15 de novembro de cada ano.

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Esporte e Juventude poderá realizar torneios, competições, campeonatos, festivais e afins na data citada no “captu” do artigo anterior, com equipes amadoras de diversas modalidades.

Parágrafo Único – Os torneios, competições, campeonatos, festivais e afins poderão derivar da iniciativa privada, pessoas físicas ou jurídicas, com a devida mediação e dentro das especificações próprias da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Segundo o projeto, no Dia do Esporte Amador, a Secretaria Municipal de esporte e Juventude poderá promover torneios, competições, campeonatos, festivais e afins, com equipes amadoras de diversas modalidades. Os torneios poderão derivar da iniciativa privada, com a devida mediação e dentro das especificações próprias do órgão responsável.

Com a promoção de uma data para celebrar o esporte amador, a cidade ganha oportunidades de incentivar, por meio de torneios, campeonatos ou festivais a prática de diversas modalidades esportivas, promovendo saúde, e valorizando os espaços de socialização do município. A instituição do Dia Municipal do Esporte Amador é uma forma de valorizar e estimular a prática de esportes por todas as pessoas.

Os anos de 2020 e 2021 nos ensinou muito sobre o quanto a humanidade é capaz de superar dificuldades e o quanto a saúde é o bem mais valioso na vida. Assim, olhando para o futuro, buscando práticas mais saudáveis para pessoas de todas as idades, de todas as classes sociais, trago esta propositura, acreditando que todos os esforços para a elevação da qualidade de vida de nossa cidade são inestimáveis e imprescindíveis a todos nós.

Quissamã, 24 de maio de 2022.

Ailson Belarmino Barreto

Vereador